

Resolução nº 194/CONSEA, de 31 de março de 2.008

Mestrado profissional em Agronomia.

A Pró-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.003062/2007-36;

R E S O L V E ad referendum do plenário:

Art. 1º - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Agronomia e seu Regimento Interno.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionado à aprovação nas estâncias acadêmicas pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.


Edna Francisca Oliveira Silveira
**Pró-Reitoria no exercício
da Presidência**

